



## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Nº 42/2022.

Pelo presente instrumento de contrato que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 92406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa EDUCANDO COM. DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.853.693/0001-78, estabelecida na Av. CEL. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro Centro, no Município de Feliz - RS, resolvem contratar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 02/2022, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1.

Fica suprimido do contrato 42/2022, o item 205 do edital – pasta suspensa, tendo em vista valor elevado já na referência, fato visto após julgamento e contratação.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 02 de maio de 2022.

---

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

EDUCANDO COM. DE  
ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA  
Contratado